



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 439, DE 30 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI, XII e XIX, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para estudar a viabilidade dos subprodutos dentro da cadeia de produção do sal:

- I - Cláudia Alves de Sousa Muniz (UFERSA) (Presidente);
- II - Glauber Henrique de Sousa Nunes (UFERSA);
- III - Moisés Ozório de Sousa Neto (UFERSA);
- IV - Anne Katherine de Holanda Bezerra Rosado (UERN);
- V - Francisco de Queiroz Porto Filho (UFERSA); e
- VI - José Francismar de Medeiros (UFERSA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA